

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1122 | Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

O Município de Nova Odessa, por seu Secretário de Administração, Titular da Pasta requisitante desta licitação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a **SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Presencial nº 53/2023**, agendada para ocorrer no próximo dia 20/12/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, prestação de serviços de informática para licenciamento de uso de sistemas de informação para gestão pública, na modalidade SAAS (software as a service - software como serviço), hospedado em datacenter, incluindo implantação, conversão de dados, manutenção e suporte técnico, da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, bem como da Câmara Municipal de Nova Odessa, nos termos do edital e anexos. A suspensão se mostrou necessária em respeito à decisão de suspensão imediata proferida pelo Egrégio TCE/SP, nos autos do TC-023579.989.23-7. Ato contínuo, eventual republicação da 2ª Versão do Edital, ou eventual decisão pela revogação da licitação, será publicada em tempo oportuno. Publique-se.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2023

VILSON RIBEIRO DO AMARAL

Secretário de Administração

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de sua **Secretaria de Educação**, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a **ABERTURA da PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 13762/2023, do tipo menor preço unitário, cujo objeto e destina à aquisição de desinfetante de água para consumo humano hortifrutícolas e hortifrutigranjeiros para higienização de alimentos nas unidades atendidas pelo setor de merenda escolar municipal, nos termos das especificações do edital e anexos.

A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **16/01/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 13386/2023, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **SONIA HELENA BERTOLAZZI**, matrícula 1462, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 07 de fevereiro a 22 de março de 2024, restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 14 de dezembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO PEDIATRA MENSALISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca a candidata classificada do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, sob nº 01, para o Emprego de **MÉDICO PEDIATRA MENSALISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **cópia**;

2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área - **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;

4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO PEDIATRA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **04/01/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **08/01/2024**.

CANDIDATA CONVOCADA

Class. Nome

01º DENISE BONFATTI DE PIERI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 405/2023

Cessa licença não remunerada

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do 16999/2022;

RESOLVE:

Art. 1ºCessar, no dia **13 de dezembro de 2023**, a licença não remunerada concedi-



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



da ao servidor MATHEUS HENRIQUE DA SILVEIRA, matrícula funcional 5639, pela Portaria nº 040/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2023, devendo retornar a partir de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO



Nova Odessa, 11 de Dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 40 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou murais de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 40 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvores).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.707/2011, nº 2.883/2014, nº 2.894/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Table with 5 columns: Endereço, Bairro, Quadra, Lote, Notificação. Lists property details and notification dates.

Av. João Pessoa, 777 - Centro Nova Odessa - SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-5600



Table with 5 columns: Endereço, Bairro, Quadra, Lote, Notificação. Lists property details and notification dates.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplica M.O.23, ao proprietário ou responsável pelo imóvel abaixo descrito, que terá a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.707/2011, nº 2.883/2014, nº 2.894/2014 e suas atualizações.

Resalta-se que a aplicação da multa não desobriga o intrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Faixa de Conservação e Limpeza

Table with 5 columns: Endereço, Bairro, Quadra, Lote, Notificação. Lists property details and notification dates.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777 - Centro Nova Odessa - SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-5600

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 73, de 23 de outubro de 2023.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos feitos para melhor elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de julho de 2022 - “Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 73, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dis-

posições em contrário.

Nova odessa, 13 de dezembro de 2023
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 12/2023

INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) e Atendimento Domiciliar CLASSE POLO/ ITINERANTE/ATENDIMENTO DOMICILIAR

Ficam abertas as inscrições para os interessados em atuar nas salas de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ITINERANTE E ATENDIMENTO DOMICILIAR sendo:

Da inscrição:

A inscrição poderá ser realizada pelos docentes interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado e no Atendimento Domiciliar;

Período de inscrições de 18 a 22/12/2023 na Sede da Secretaria de Educação com a entrega de ficha de inscrição específica para esse fim, anexando documentos comprobatórios de formação.

Da Formação:

Formação necessária para atuar no AEE: Diploma do Curso de Especialização Lato-Sensu (Pós-Graduação) na área de Educação Especial com carga horária mínima de 180 horas, devidamente reconhecido.

Parágrafo único - Após esgotadas as possibilidades de atribuição dos agrupamentos de AEE aos detentores da formação acadêmica acima solicitada, os agrupamentos remanescentes poderão ser atribuídos na seguinte ordem de prioridade:

Professores/ educadores de desenvolvimento infantil com diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior com habilitação em Educação Especial;

Professores/ educadores de desenvolvimento infantil que tenham como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. (MEC/SECADI Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008);

Para atuação no Atendimento Domiciliar não é exigida formação específica, prevalece a pontuação e a formação da inscrição para atribuição de classe/aula, 2023/2024.;

Os documentos comprobatórios de formação serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Da Classificação:

A classificação será realizada de acordo com a pontuação obtida no Processo de Atribuição/Remoção de 2023/2024, considerando a pontuação do município, somada do tempo de AEE na rede Municipal de Nova Odessa ou em qualquer outra rede, a contar 0,06 pontos por dia de atuação no AEE até o dia 30/06/23. Para os interessados em Atendimento Domiciliar é a pontuação obtida no processo de atribuição de aulas 2023/2024, ou seja, a pontuação da fase municipal, até 30/06/2023.

Da Organização Funcional:

O professor/ educadores de desenvolvimento infantil atribuído para os agrupamentos de itinerância, manterá sua classe/turma anteriormente atribuída na unidade sede, sem prejuízo dos pontos de unidade, afastando-se para atuar na Educação Especial com os mesmos vencimentos e carga horária de trabalho do Concurso Público correspondente ao seu cargo.

A carga horária de agrupamentos de itinerância será distribuída entre os dias da semana nas unidades escolares onde haja demanda de alunos público-alvo da Educação Especial, sendo o atendimento realizado em apenas uma escola por dia de trabalho, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O docente que atuar no Atendimento Domiciliar, manterá sua classe/turma anteriormente atribuída na unidade sede, sem prejuízo dos pontos de unidade.

Da Atuação

A atuação ocorrerá de acordo com a Resolução Nº 4/2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, a saber;

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 9º A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.

Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II - elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III - organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V - estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



- VI - orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
 VII - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
 VIII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Será de responsabilidade do DOCENTE, elaborar e manter em dia registros, escriturações e as documentações inerentes ao Atendimento Educacional Especializado e do aluno atendido em sua residência pelo Atendimento Domiciliar.

6- Cronograma:

18/12/2023 a 22/12/2023	Período de inscrições – 12 HORAS
ATÉ 06/02/2024	Publicação da classificação prévia
07 e 08/02/2024	Período para recurso
09/02/2024	Classificação final
14/02/2024	Atribuição às 18h15 na Secretaria Municipal de Educação

Obs.: Em caso de necessidade poderão ocorrer novos chamamentos para atribuição durante o ano letivo.

5- Demais disposições:

A inscrição dos professores para esse edital implica conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições para atuação, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

As situações não previstas no presente edital serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Secretaria Municipal de Educação

ensino@novaodessa.sp.gov.br

INSCRIÇÃO PARA CLASSE DE AEE

(Conforme Edital da Secretaria Municipal de Educação)

NOME: _____

RG: _____

UNIDADE

SEDE _____ EMPREGO _____

TELEFONE _____

Atuação no AEE, na rede municipal de Educação de Nova Odessa:

Ano: _____ Escolas atendidas: _____

Assinatura do inscrito

OBS.: ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A FORMAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PONTUAÇÃO NO MUNICÍPIO _____

PONTUAÇÃO NO AEE _____

PONTUAÇÃO TOTAL _____

HOMOLOGAÇÃO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Secretaria Municipal de Educação

ensino@novaodessa.sp.gov.br

INSCRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR
(Conforme Edital da Secretaria Municipal de Educação)

NOME: _____

RG: _____

UNIDADE

SEDE _____ EMPREGO _____

TELEFONE _____

Assinatura do inscrito

OBS.: ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A FORMAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PONTUAÇÃO NO MUNICÍPIO _____

PONTUAÇÃO TOTAL _____

HOMOLOGAÇÃO _____